



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000223/2026
Processo: 11452-00 2026
Autoria: Dr. Marcelo Condé
Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Juiz de Fora a Semana Municipal de Valorização e Proteção ao Agente Público no Exercício da Função, e dá outras providências.

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

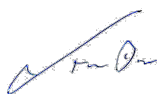
Trata-se de Projeto de Lei nº 223/2026, de autoria do nobre Vereador Marcelo Vitor Mendes Condé, que "Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Juiz de Fora a Semana Municipal de Valorização e Proteção ao Agente Público no Exercício da Função, e dá outras providências."

Em observância à atribuição conferida pelo artigo 72, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a presente proposição foi submetida à análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Nesse contexto, foi solicitada manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da matéria, a qual, por meio do Parecer nº 209/2026, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da proposição.

Diante do exposto, ratifico os fundamentos constantes do parecer jurídico exarado e opino pela legalidade e constitucionalidade da matéria, liberando-a para o regular prosseguimento de sua tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 26 de agosto de 2026.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

